



**Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de docentes
para o ano letivo de 2021**

**CONVOCAÇÃO PARA O ENVIO ONLINE (UPLOAD) DE CÓPIAS DE
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**

A Prefeitura de Cotia, por meio da Secretaria Municipal de Educação, convoca os candidatos abaixo indicados para realizarem o upload de cópias dos documentos comprobatórios para análise preliminar:

PEB I

Candidatos com a classificação final de **401** à 600.

PEB II – INGLÊS

Candidatos com a classificação final de **11** à **10**.

PEB II – MATEMÁTICA

Candidatos com a classificação final de **11** à **20**.

PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA

Candidatos com a classificação final de **11** à **20**.



PEB II – HISTÓRIA

Candidatos com a classificação final de **6 à 10**.

PEB II – GEOGRAFIA

Candidatos com a classificação final de **6 à 10**.

PEB II – ED. FÍSICA

Candidatos com a classificação final de **6 à 10**.

PEB II – ARTES

Candidatos com a classificação final de **6 à 10**.

PEB II – CIÊNCIAS

Candidatos com a classificação final de **6 à 10**.



ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO UPLOAD DE DOCUMENTOS:

- O upload dos documentos deverá ser realizado no formulário disponível no site <https://forms.gle/FUrrPgRV659pkrdF8>
- Para o preenchimento do formulário, o candidato deverá utilizar um e-mail do Gmail. Caso o candidato não tenha esse tipo de e-mail, deverá criá-lo (<https://support.google.com/mail/answer/56256?hl=pt-BR>).
- O formulário estará disponível para o preenchimento e upload de documentos até às **20h**, do dia **31/05/2021**.
- Deverão preencher o formulário, apenas os candidatos convocados. Aqueles que não foram convocados **NÃO** deverão preencher.
- O candidato convocado deverá preencher os dados e anexar, nos campos indicados, a cópia dos documentos comprobatórios em conformidade com as informações declaradas na inscrição.
- São aceitos documentos nos formatos PDF, JPG e JPEG.
- Os documentos devem ser legíveis.
- Os originais dos documentos declarados neste formulário, bem como dos demais documentos previstos em edital, serão exigidos no ato da contratação.
- Não serão considerados para fins de comprovação, atestados e protocolos dos documentos.
- Declaração falsa ou inexata e/ou a apresentação de documentos falsos, determinará a anulação da inscrição e todos os atos dela decorrentes em qualquer época.